



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Gabinete do Prefeito

Lei nº 632/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
COM O NOME DE “HONORIO
VALERIANO DE OLIVEIRA (MAJOR
HONÓRIO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITATUBA, ESTADO DA
PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de “**Portal Honório Valeriano de Oliveira – Major
Honório**” o portal localizado na entrada da cidade de Itatuba – PB, em homenagem ao
Ilustre cidadão que prestou relevantes serviços ao município.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para
identificação e instalação da nomenclatura oficial prevista nesta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.



JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Constitucional